

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 181/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 14 de agosto de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários requerimentos de autoria Vereador José Alves Dantas, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 004/13 – Requer a extensão de rede elétrica no Setor Flamboyant no Distrito de Girassol,

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

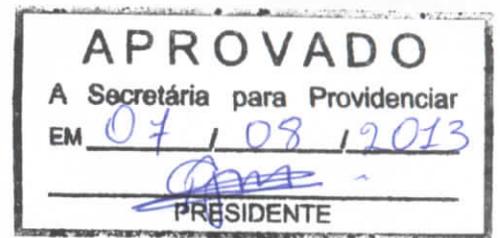
Processo: 003.68 / 2013

Data: 20/08/2013

Interessado: GILMAR JOSÉ DE MENESES

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO 181/2013 CM - ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 004/13.

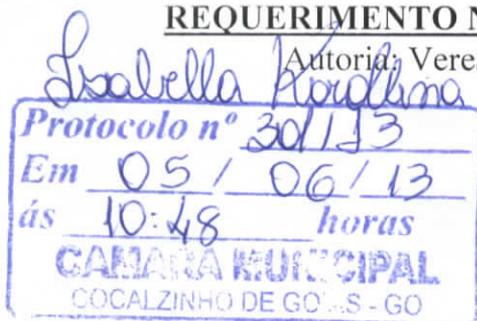


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILMAR JOSÉ DE MENESES**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 004/13 - DE 04 DE JUNHO DE 2013

Autoria: Vereador José Alves Dantas(Galego)



“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado a extensão de rede elétrica no setor Flamboyen no Distrito de Girassol.”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que seja providenciado a extensão da rede elétrica na Rua Major Qd,03 no setor Flamboyen conhecido como rabo da gata, no Distrito de Girassol.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, porque no setor acima mencionado há mais de dez famílias vivendo com gambiarras colocando em risco suas próprias vidas, e reclamam muito das ruas escuras no setor, Flamboyen no Distrito de Girassol.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 04 de junho de 2013.

José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO N.º 229/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 06 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários requerimento de autoria Vereador José Alves Dantas, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO N.º 005/13 – Requer a instalação de barreiras eletrônicas em Girassol, Edilândia e na Sede;

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 004504 / 2013 Data: 12/09/2013
Interessado: GILMAR JOSE DE MENESES
Assunto: OFICIO
Descrição: OFICIO 229/2013 CM - ENCAMINHAR REQUERIMENTO 005/13 DE AUTORIA JOSE ALVES DANTAS.



Protocolo nº 382/13
Em 02/09/13
às 14:52 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILMAR JOSÉ DE MENESES**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 005/13 - DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado junto aos órgãos competentes a instalação de barreiras eletrônicas em Girassol, Edilândia e na Sede do Município”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que seja providenciado junto aos órgãos competentes a instalação de barreiras eletrônicas em Girassol, Edilândia e na Sede do Município.

Justificativa:

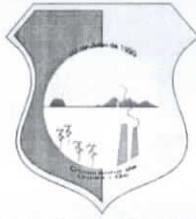
A solicitação deste requerimento se faz necessário, para amenizar os acidentes, que ocorrem na BR e na frente das Escolas com a travessia de pedestre, nos Distrito acima citados e na Sede do Município.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 23 de agosto de 2013.




José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 029/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 25 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os Requerimentos de autoria Vereador José Alves Dantas, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº. 001/13 – Requerendo consertos da ponte da divisa de Cocalzinho de Goiás com o Município Santo Antônio do Descoberto na região dos Macacos de Baixo;

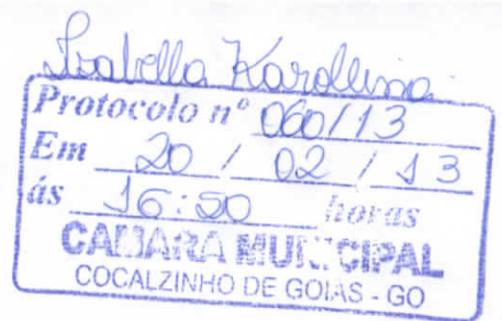
REQUERIMENTO Nº 002/13 - Requerendo que seja providenciado consertos da ponte que liga o bar do Vicente ao Povoado Voador.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILMAR JOSÉ DE MENESES**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoria: Vereador José Alves Dantas



“Requer do Prefeito Municipal que providencie consertos da ponte da divisa de Cocalzinho de Goiás com o município de Santo Antonio do descoberto, na Região dos Macacos de Baixo”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que providencie os serviços de consertos da ponte da divisa de Cocalzinho de Goiás com o município de Santo Antonio do Descoberto, na região dos Macacos de Baixo .

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido à citada ponte está quebrada e os moradores daquela região estão correndo o risco de cair rio abaixo, tendo em vista que já aconteceram acidentes na referida ponte.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, em 20 de fevereiro de 2013.

José Alves Dantas
Vereador – PPS



Isabella Karollima
Protocolo nº 059/13
Em 20 / 02 / 13
às 16:47 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILMAR JOSÉ DE MENESES**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

APROVADO Autoria: Vereador José Alves Dantas
A Secretária para Providenciar
EM 22 / 02 / 2013
PRESIDENTE

“Requer do Prefeito Municipal que providencie consertos da ponte que liga o bar do Vicente ao Povoado do Voado”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que providencie os serviços de consertos da ponte que liga o bar do Vicente ao Povoado do Voado.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz devido à citada ponte que atende aquela região nas condições que se encontra é possível o tráfego de apenas veículos pequenos e as famílias da região ficam sem poder transportar suas produções, bem como em receber materiais de construção e outras diversidades de mercadorias.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, em 20 de fevereiro de 2013.

José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILMAR JOSÉ DE MENESES**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 006 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador **ALESSANDRO OTONE BARCELOS**

**"REQUER DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL, QUE
INTERCEDA JUNTO À SANEAGO,
PARA PROVIDENCIAR A
EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA
NO SETOR JURUBEBA, NO
DISTRITO DE GIRASSOL".**

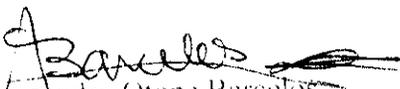
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que interceda junto à Empresa Saneago, no sentido de que a mesma venha a providenciar a extensão da rede de abastecimento de água no setor Jurubeba, no Distrito de Girassol, município de Cocalzinho de Goiás.

Justificativa:

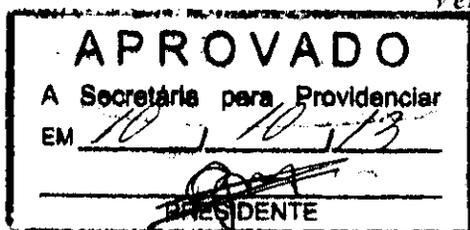
Justifico o presente, haja visto que o Distrito de Girassol está sendo contemplado com a ampliação de rede de água em todos os setores menos no setor Jurubeba. E é de conhecimento de todos que no referido setor há mais de 80 famílias que moram lá, e estão sem receber este benefício há cerca de 17 anos.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO:

Sala dos Vereadores, em 26 de setembro de 2013.


Alessandro Otone Barcelos
Vereador - PR


José Alves Dantas
Vereador/PPS





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 441/2013

Cocalzinho de Goiás, 29 de Outubro de 2013

Assunto: Resposta ao Ofício nº 297/13 - Câmara Municipal

Isabella Randolino
Protocolo nº 466153
Em 05 / 11 / 13
às 10:10 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

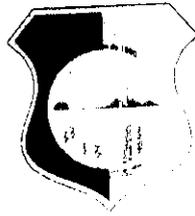
Senhor Presidente,

Venho por meio deste cumprimentar Vossa Excelência, e no ensejo acusar o recebimento do requerimento nº. 006/13, formulados pelos Vereadores Alessandro Otone Barcelos e José Alves Dantas, informando que requererá à SANEAGO estudo específico, uma vez que deverá ser analisada a questão geológica e hidrográfica da região, para que haja vazão adequada mediante bombeamento.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.


ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
GILMAR JOSE DE MENESES
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.



441

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 297/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 17 de outubro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria dos Vereadores Alessandro Otone Barcelos, e José Alves Dantas, aprovado por esta Casa conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 006/13 – Requer que o Prefeito interceda junto a SANEAGO, para providenciar a extensão de rede de Água no Setor Jurubeba, no Distrito de Girassol.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 005983 / 2013

Data: 07/11/2013

Interessado: GILMAR JOSÉ DE MENESES

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO 297/2013 CM - ENCAMINHAR REQUERIMENTO 006/13


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

Vereador - PP

Vereador - PSDB

Vereador - PP

Vereador - PP

Vereador - PP

Vereador Presidente - 2003

APROVADO
 A Secretária para Providenciar
 EM _____
 PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 084/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 27 de março de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários requerimentos de autoria Vereador José Alves Dantas, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 001/13 – Requer consertos da ponte da divisa de Cocalzinho de Goiás com o município de Santo Antônio do Descoberto;

REQUERIMENTO Nº 002/13 - Requer consertos da ponte que liga o Bar do Vicente ao Povoado Voador.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

Recebido
03/04/13
Wilson S B



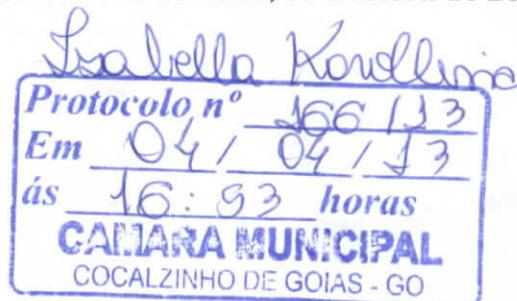
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 152/2013

Cocalzinho de Goiás, 03 de Abril de 2013

Assunto: Resposta ao Ofício nº 084/13 - CM

Senhor Presidente,



Venho por meio deste cumprimentar Vossa Excelência, e no ensejo acusar o recebimento dos requerimentos nº. 001/13 e 002/13 formulados pelo *Vereador José Alves Dantas*, Informando que os concertos nas pontes serão efetuados conforme disponibilidade financeira para tanto.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.


ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
GILMAR JOSE DE MENESES
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

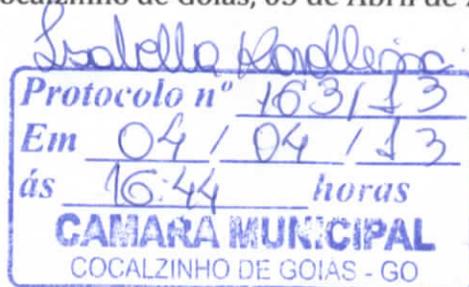


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 158/2013

Cocalzinho de Goiás, 03 de Abril de 2013

Assunto: Resposta ao Ofício nº 083/13 - CM



Senhor Presidente,

Venho por meio deste cumprimentar Vossa Excelência, e no ensejo acusar o recebimento da Indicação nº. 001/13 formulados pelo *José Alves Dantas*, informando que já esta sendo celebrado convenio com a Secretaria de Segurança Publica visando custear o banco de horas dos Policiais do Município.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
GILMAR JOSE DE MENESES
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 083/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 27 de março de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários requerimentos de autoria Vereador José Alves Dantas, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

INDICAÇÃO Nº 001/13 – Indica a implantação de banco de horas para os policiais deste município.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

Recebido em
02/04/13
WubnoSB

51.18.116



Isabella Korollima
Protocolo nº J24/13
Em 13 / 03 / 13
às 09:04 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 001/13 – J.A.D

Cocalzinho de Goiás, 06 de março de 2013.

“Indica ao senhor Prefeito Municipal providencia para a implantação do banco de horas para os policiais deste município”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através desta o proponente indica ao senhor Prefeito que avalie a possibilidade da implantação do banco de horas para os policiais deste Município.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário para que haja o incentivo a este prestadores de serviços, onde eles possam dar respaldo a mais a segurança da população do município, e seus distritos, sendo para Girassol principalmente nos dias de sexta-feira, sábado e domingo.

José Alves Dantas
Vereador/PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 178/15 – CM

Cocalzinho de Goiás, 09 de dezembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador José Alves Dantas, aprovado por esta Casa de Leis, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 010/15 – Requer que venha intervir junto a Saneago para providenciar extensão de rede de água.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alessandro Otone Barcelos
Presidente CM/15

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
MD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-GO.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 006050 / 2015 Data: 10/12/2015
Interessado: ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Assunto: OFICIO
Descrição: OFICIO N 178/2015 REQUERIMENTO N 010/2015

APROVADO



APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 08 / 12 / 2015
Abreu
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 010/15 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

Isabella Karollina

Protocolo nº 350/15
Em 26 / 11 / 15
às 09:29 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que venha intervir junto à empresa SANEAGO, para que possa providenciar a extensão da rede de água no Setor de Chácara Pato Selvagem, no Distrito de Girassol, Cocalzinho de Goiás”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que venha intervir junto a empresa SANEAGO, para que possa providenciar a extensão da rede de água no Setor de Chácara Pato Selvagem, no Distrito de Girassol, Município de Cocalzinho de Goiás.

Justificativa:

Tendo em vista que no Distrito de Girassol, a empresa citada acima está colocando água em todos os bairros, menos no bairro Pato Selvagem, para que não seja cometida injustiça com aquela comunidade onde o abastecimento de água é feito através de cisterna a qual estão secando deixando a comunidade sem água. Nem é preciso citar que a água é à base de tudo, e é o segundo elemento mais precioso para a vida. Justifico ainda que as chácaras que ficam perto de Águas-Lindas já desfrutam deste abastecimento de água potável.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO:

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 25 de novembro de 2015.

Jose Alves Dantas
José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 153/15 – CM

Cocalzinho de Goiás, 08 de outubro de 2015.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria do Vereador José Alves Dantas, aprovados por esta Casa de Leis, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 009/15 – Requer serviços de cascalhamento e patrolamento na região do Pato Selvagem no Distrito de Girassol.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alessandro Otone Barcelos
Presidente CM/15

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
MD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-GO.

RECEBI EM
08/10/2015
GABINETE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 009/15 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

Isabella Konollim

Protocolo nº <u>304/15</u>
Em <u>08 / 10 / 15</u>
às <u>08:57 horas</u>
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciado os serviços de cascalhamento e patrolamento na região do Pato Selagem, no Distrito de Girassol”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciado os serviços de cascalhamento, patrolamento e região do Pato Sevagem, no Distrito de Girassol, neste município.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, tendo em vista a citada região este ano ainda não foi contemplada com os serviços de cascalhamento, patrolamento.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 07 de outubro de 2015.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM <u>08/10/2015</u>
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

[Assinatura]
José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 089/15 – CM

Cocalzinho de Goiás, 23 de junho de 2015.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria do Vereador José Alves Dantas, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 007/15 – Requer serviços de cascalhamento e patrolamento no Setor Primar e em frente á Chácara do Sr. Vení no Distrito de Girassol.

REQUERIMENTO Nº 008/15 – Requer serviços de cascalhamento e patrolamento no Setor Jurubeba, no Distrito de Girassol.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

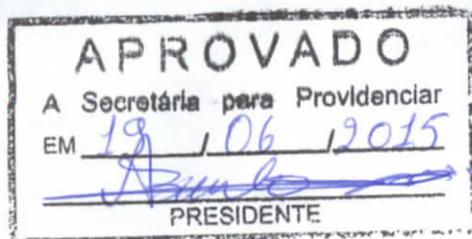
Atenciosamente,


Alessandro Otone Barcelos
Presidente CM/15

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
MD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-GO.

Av. Comercial Qd. 26 L
e-ma

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
Processo: 004445 / 2015 Data: 24/06/2015
Interessado: ALESSANDRO OTONE BARCELOS.
Assunto: OFICIO
Descrição: OFICIO N. 089/2015 REQUERIMENTO N. 007/15 e N. 008/15



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 007/15 - DE 14 DE MAIO DE 2015

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciado a colocação de manilhas bem como, o serviço de cascalhamento e patrolamento na rua principal do Setor Primar e em frente à chácara do Senhor Vení, no Distrito de Girassol”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciado a colocação de manilhas, na rua principal do Setor Primar e em frente à chácara do Senhor Vení, peço ainda que seja feito o serviço de patrolamento e cascalhamento das referidas ruas, no Distrito de Girassol neste município.

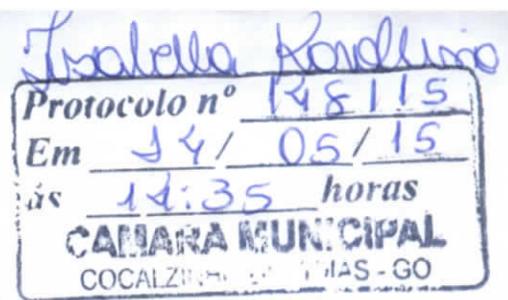
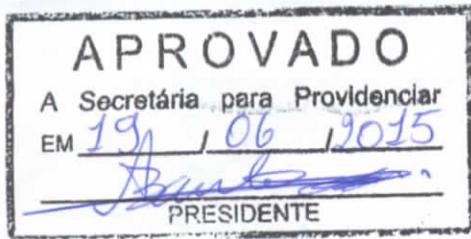
Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, tendo em vista que no período das chuvas ocorrem grandes alagamentos das ruas, deixando as pessoas com dificuldades para se locomoverem, e ainda muitas das vezes ocorre o alagamento de algumas residências localizadas nestas ruas.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 14 de maio de 2015.


José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 008/15 - DE 14 DE MAIO DE 2015

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciado os serviços de cascalhamento e patrolamento do Setor Jurubeba, no Distrito de Girassol”.

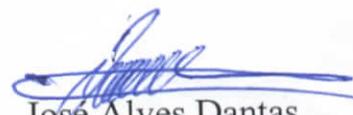
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciado os serviços de cascalhamento, patrolamento e remoção de entulhos do Setor Jurubeba, no Distrito de Girassol, neste município.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, tendo em vista que as ruas do Setor Jurubeba necessitam urgentemente dos serviços de cascalhamento, patrolamento e remoção de entulhos, pois as ruas desse setor estão muito danificadas, e tem muita sujeira acumulada dando espaço para o mosquito da dengue, sendo assim colocando em risco a vida da população.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 14 de maio de 2015.


José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 023/15 – CM

Cocalzinho de Goiás, 27 de março de 2015.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria do Vereador José Alves Dantas, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 002/15 – Requer expansão urbana no Setor Jurubeba no Distrito de Girassol.

REQUERIMENTO Nº 003/15 – Requer a extensão de rede elétrica no Setor Flamboyan no Distrito de Girassol.

REQUERIMENTO Nº 004/15 – Requer a instalação de internet na Escola Municipal Linhares.

REQUERIMENTO Nº 005/15 – Requer a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro.

REQUERIMENTO Nº 006/15 – Requer o retorno do servidor público, Clarindo da Silva Moreira para o correio do Distrito de Girassol.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alessandro Otone Barcelos
Presidente CM/15

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-GO.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 002184 / 2015 **Data:** 27/03/2015
Interessado: ALESSANDRO OTONE BARCELOS.
Assunto: OFICIO
Descrição: OFICIO N.º 023/15- CM REFENTE A REQUERIMENTO N.º 002/15, N.º 003/15, N.º 004/15, N.º 005/15, N.º 006/15

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Ce

e-mail;cama.assessoria@coccalzinho.go.gov.br



Barcellos Alexandre
Protocolo nº 070115
Em 25/03/15
às 15:33 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 002/15 - DE 25 DE MARÇO DE 2015

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciada a expansão urbana no setor Jurubeba no Distrito de Girassol.”

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a expansão urbana no setor Jurubeba, no Distrito de Girassol.

Justificativa:

Justifico o presente, tendo em vista que o Distrito de Girassol foi contemplado com a ampliação de rede de água em todos os setores menos no setor Jurubeba. E é de conhecimento de todos que no referido setor há mais de 100 famílias que moram lá, e estão sem receber este benefício há 18 anos, a SANEAGO alega que só irá fornecer água, após a expansão urbana do referido setor.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 25 de março de 2015.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 27 / 03 / 15
Alexandre
PRESIDENTE

José Alves Dantas
José Alves Dantas
Vereador - PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Isabella Konellima
Protocolo nº 077/15
Em 25 / 03 / 15
às 15:37 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 003/15 - DE 25 DE MARÇO DE 2015

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado à extensão de rede elétrica no setor Flamboyan no Distrito de Girassol.”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que seja providenciado a extensão da rede elétrica na Rua Major Qd.01 no setor Flamboyan conhecido como rabo da gata, no Distrito de Girassol.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, porque no setor acima mencionado há mais de dez famílias vivendo com gambiarras colocando em risco suas próprias vidas, e reclamam muito das ruas escuras no setor, Flamboyan no Distrito de Girassol.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 25 de março de 2015.


José Alves Dantas
Vereador – PPS

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 27 / 03 / 15

PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Isabella Kanelima
Protocolo nº 078/15
Em 25 / 03 / 15
às 15:40 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 004/15 - DE 25 DE MARÇO DE 2015

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado a instalação de internet na Escola Municipal Linhares, localizada na Zona Rural no Distrito de Girassol.”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que seja providenciado a instalação de internet na Escola Municipal Linhares, localizada na Zona Rural no Distrito de Girassol.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, porque na Escola acima mencionada recebeu vários computadores, e necessita que seja instalada a internet para que os alunos possam fazer suas pesquisas escolares.

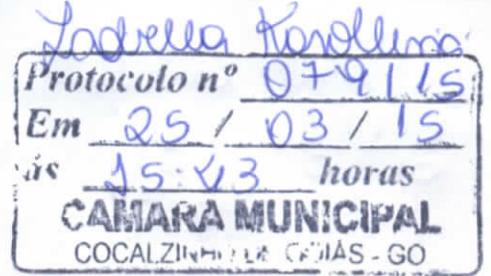
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 25 de março de 2015.

José Alves Dantas
Vereador – PPS

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 26 / 03 / 15

PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 005/15 - DE 25 DE MARÇO DE 2015

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro na travessia do Itamar Nóbrega I, com a Chácara do Senhor João, no Distrito de Girassol”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro na travessia do Itamar Nóbrega I, com a Chácara do Senhor João, conhecido como (João Amarelo) no Distrito de Girassol neste município.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, devido à necessidade dos moradores daquela região, pois no período chuvoso os mesmo não têm como fazer a travessia, tendo que esperar as águas baixarem para poderem passar, prejudicando principalmente os alunos que moram naquela região.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 25 de março de 2015.




José Alves Dantas
Vereador – PPS



Laurella Koudlimo
Protocolo nº 086115
Em 27 / 03 / 15
às 08:50 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 006/15 - DE 26 DE MARÇO DE 2015

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciado o retorno do Servidor Clarindo, para prestar serviço no correio do Distrito de Girassol”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciado o retorno do servidor público Clarindo da Silva Moreira, para prestar serviço no correio do Distrito de Girassol neste município.

Justificativa:

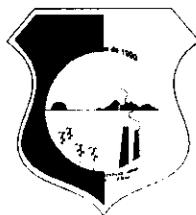
A solicitação deste requerimento se faz necessário, tendo em vista que a comunidade está reclamando, pois com a saída do Senhor Clarindo da Silva Moreira, os andamentos dos serviços ficaram prejudicados.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 26 de março de 2015.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 27 / 03 / 15
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 012/15 – CM

Cocalzinho de Goiás, 27 de fevereiro de 2015.

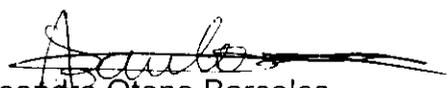
Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador José Alves Dantas, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 001/15 – Requer um ônibus do Programa Caminho da Escola para a região do areias e dos macacos no Distrito de Girassol.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alessandro Otone Barcelos
Presidente CM/15

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo:	001-97 / 2015	Data:	03/03/2015
Interessado:	ALESSANDRO OTONE BARCELOS		
Assunto:	OFÍCIO		
Descrição:	OFÍCIO Nº. 012/15 CM REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº. 001/2015		



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Alessandro Otone Barcelos*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 001/15 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

Isabella Karollina
Protocolo nº 036115
Em 25 / 02 / 15
às 09:40 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que seja disponibilizado um ônibus do Programa Caminho da Escola para a região do Areia e dos Macacos, no Distrito de Girassol.”.

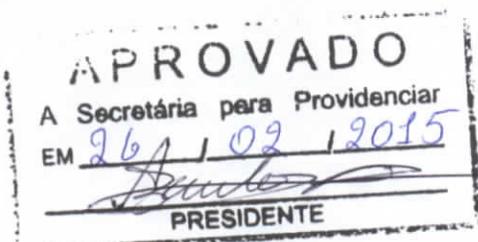
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja disponibilizado um ônibus do programa caminho da Escola para a região do Areia e dos Macacos, no Distrito de Girassol.

Justificativa:

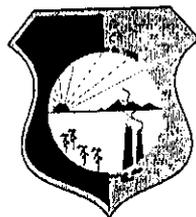
Justifico o presente, tendo em vista que o ônibus da referida região está em má condição para o transporte de alunos, prejudicando á freqüência dos mesmo.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 24 de fevereiro de 2015.



[Assinatura]
José Alves Dantas
Vereador – PPS



APROVADO

A Secretária para Providenciar

EM 09/05/2014

PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

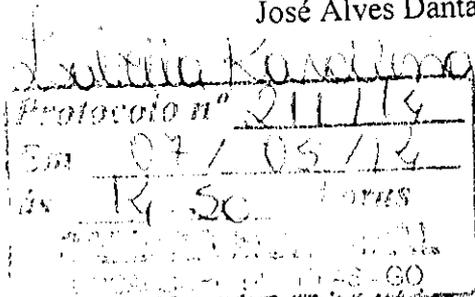
Excelentíssimo Senhor

Vereador **Edimar Bezerra da Silva**

Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 005 DE 06 DE MAIO 2014

Autoria: dos Vereadores: Edivalmir Santana de Medeiros, Emerson Aquino Alves,
José Alves Danta e Alessandro Otone Barcelos



“Requer ao Prefeito Municipal, que dentro da medida do possível, seja realizada a festa do Distrito de Girassol, e que a mesma seja realizada no aniversário de criação do Distrito que é 08 de outubro”.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer ao senhor prefeito de Cocalzinho de Goiás, que seja realizada a festa do Distrito de Girassol, e que a mesma seja realizada no aniversário de criação do Distrito que é 08 de outubro, conforme a Lei nº 0330/2002, de 08 de outubro 2002, que é Lei de criação do Distrito de Girassol, e a Lei 624/2013, de 18 de outubro de 2013, promulgada por esta casa, que regulamenta a comemoração do aniversário do Distrito de Girassol em 08 de outubro.

Justificativa:

Este requerimento se faz necessário, para proporcionar à população do Distrito a comemoração do aniversário da criação do mesmo, e também proporcionar lazer, cultura e civismo.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE
GOIÁS, EM 06 DE MAIO DE 2014.

Edivalmir Santana de Medeiros
Vereador - PR

Alessandro Otone Barcelos
Vereador - PR

José Alves Dantas
Vereador - PPS

Emerson Aquino Alves
Vereador - PSL



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Edimar Bezerra da Silva*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 003/14 - DE 07 DE MAIO DE 2014

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

Luizella Bonelissa
Protocolo nº 23114
Em 08/05/14
às 15:36 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado a extensão de rede elétrica no setor Flamboyen no Distrito de Girassol.”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que seja providenciado a extensão da rede elétrica na Rua Major Qd,01 no setor Flamboyen conhecido como rabo da gata, no Distrito de Girassol.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, porque no setor acima mencionado há mais de dez famílias vivendo com gambiarras colocando em risco suas próprias vidas, e reclamam muito das ruas escuras no setor, Flamboyen no Distrito de Girassol.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 08 de maio de 2014.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 09/05/2014
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 002 DE 05 DE MAIO DE 2014

Autoria: Vereador José Alves Dantas

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro na travessia do Itamar Nóbrega I, com a Chácara do Senhor João, no Distrito de Girassol”.

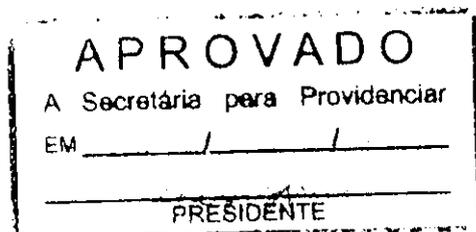
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro na travessia do Itamar Nóbrega I, com a Chácara do Senhor João, conhecido como (João Amarelo) no Distrito de Girassol neste município.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, devido à necessidade dos moradores daquela região, pois no período chuvoso os mesmo não têm como fazer a travessia, tendo que esperar as águas baixarem para poderem passar, prejudicando principalmente os alunos que moram naquela região.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, EM 05 DE MAIO DE 2014.



José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 140/14 – CM

Cocalzinho de Goiás, 10 de junho de 2014.

Senhor Prefeito,

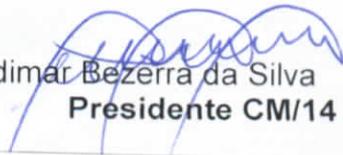
Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários, os requerimentos de autoria do Vereador José Alves Dantas, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 002/14 – Requer a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro na travessia do Itamar Nóbrega I, no Distrito de Girassol.

REQUERIMENTO Nº 004/14 – Requer que seja providenciada, a instalação de internet na Escola Linhares na Zona Rural no Distrito de Girassol.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edimar Bezerra da Silva
Presidente CM/14

Exmo. Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

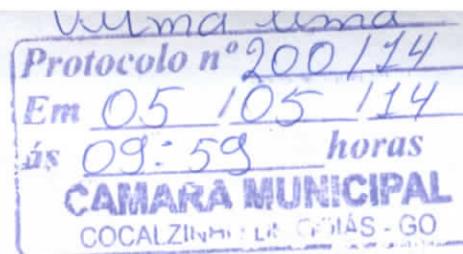
Processo: 004818 / 2014

Data: 18/06/2014

Interessado: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO Nº 140/2014 SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE AUTORIA CONFORME EM ANEXO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 002 DE 05 DE MAIO DE 2014

Autoria: Vereador José Alves Dantas

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro na travessia do Itamar Nóbrega I, com a Chácara do Senhor João, no Distrito de Girassol”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro na travessia do Itamar Nóbrega I, com a Chácara do Senhor João, conhecido como (João Amarelo) no Distrito de Girassol neste município.

Justificativa:

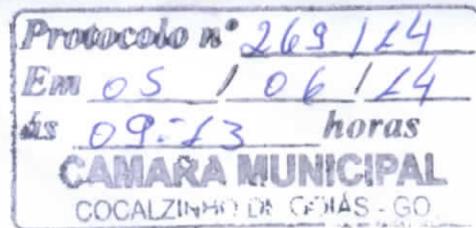
A solicitação deste requerimento se faz necessário, devido à necessidade dos moradores daquela região, pois no período chuvoso os mesmos não têm como fazer a travessia, tendo que esperar as águas baixarem para poderem passar, prejudicando principalmente os alunos que moram naquela região.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, EM 05 DE MAIO DE 2014.




José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Edimar Bezerra da Silva*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 004/14 - DE 05 DE JUNHO DE 2014

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciada a instalação de internet na Escola Municipal Linhares, localizada na Zona Rural no Distrito de Girassol.”.

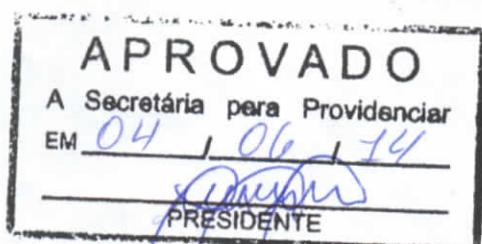
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que seja providenciado a instalação de internet na Escola Municipal Linhares, localizada na Zona Rural no Distrito de Girassol.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, porque na Escola acima mencionada recebeu vários computadores, e necessita que seja instalada a internet para que os alunos possam fazer suas pesquisas escolares.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, EM 05 DE JUNHO 2014.




José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Edimar Bezerra da Silva*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 005/14 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego).

Isabella Karollina
Protocolo nº 338114
Em 01/09/14
às 09:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciado junto aos órgãos competentes a instalação de barreiras eletrônicas em Girassol, Edilândia e na Sede do Município”.

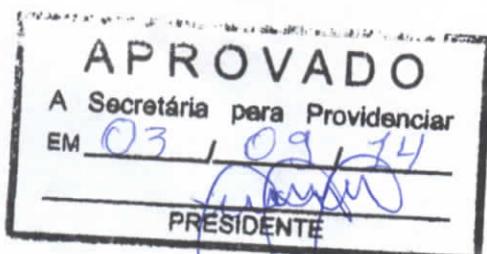
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que seja providenciado junto aos órgãos competentes a instalação de barreiras eletrônicas em Girassol, Edilândia e na Sede do Município.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, para amenizar os acidentes, que ocorrem na BR e na frente das Escolas com a travessia de pedestre, nos Distrito acima citados e na Sede do Município.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, EM 01 DE SETEMBRO 2014.



José Alves Dantas
José Alves Dantas
Vereador – PPS

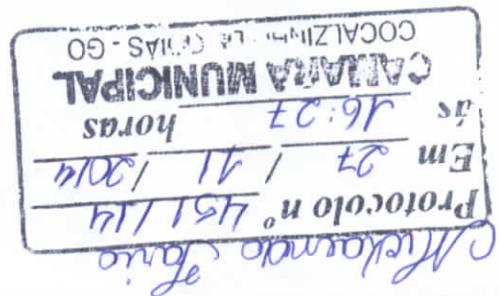


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 463/2014

Cocalzinho de Goiás, 25 de novembro de 2014

Assunto: Resposta ao Ofício nº 209/14 - CM



Senhor Presidente,

Venho por meio deste cumprimentar Vossa Excelência, e no ensejo acusar o recebimento do requerimento nº. 006/14, formulado pelo Vereador *José Alves Dantas*, informando que será realizada a regularização fundiária do referido setor, com envio de projeto de lei e aprovação por esta casa.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.


ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
EDIMAR BEZERRA DA SIVA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.



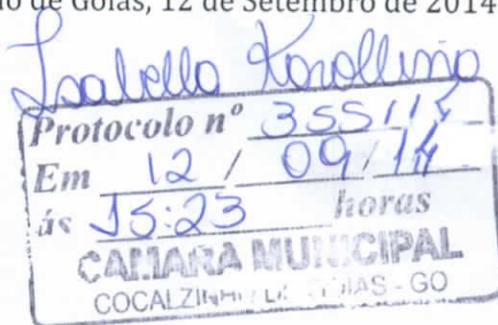
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 361/2014

Cocalzinho de Goiás, 12 de Setembro de 2014

Assunto: Resposta ao Ofício nº 172/14 – CM

Senhor Presidente,

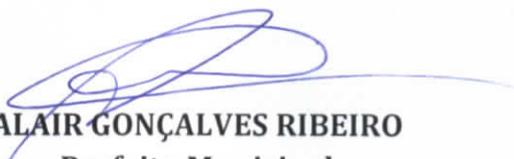


Venho por meio deste cumprimentar Vossa Excelência, e no ensejo acusar o recebimento dos requerimentos nº. 005/14, formulados pelo Vereador *José Alves Dantas*, informando que esta municipalidade requer junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT) a duplicação dos trechos de perímetro urbano dos Distritos de Girassol e Edilândia, bem como a adequação do trevo de incidência entre a BR070 e a BR414.

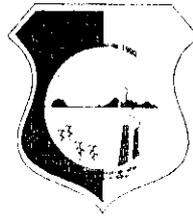
Na Oportunidade também foi requerida a instalação de redutores eletrônicos de velocidade nos perímetros urbanos deste município.

Sendo assim, serão reiterados os requerimentos encaminhados ao DNIT.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.


ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
EDIMAR BEZERRA DA SIVA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 163/14 – CM

Cocalzinho de Goiás, 22 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o Requerimento de autoria: BANCADA DA OPOSIÇÃO, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº. 002/14 – Requerendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, proposta de Lei Complementar com fito de reajustar os vencimentos dos Servidores do Magistério.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edimar Bezerra da Silva
Presidente CM/14

Exmo. Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 006405 / 2014

Data: 22/08/2014

Interessado: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO

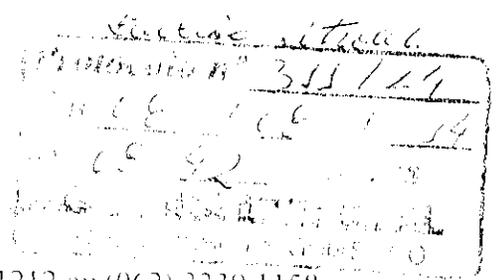
Descrição: OFÍCIO Nº. 163/2014 SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO DE AUTORIA



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO

Poder Legislativo

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158



OFÍCIO Nº. 041/2014 - BANCADA DE VEREADORES DA OPOSIÇÃO.

Cocalzinho de Goiás 04 de agosto de 2014.

Ao senhor

EDIMAR BEZERRA DA SILVA.

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento nº 002/2014 – B.V.O

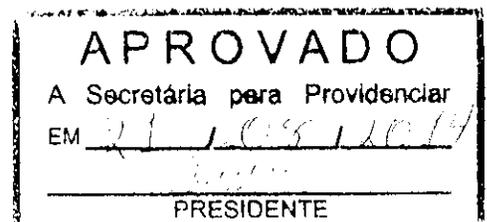
Senhor Presidente,

Tem a presente finalidade de cumprimentar Vossa Excelência, entendendo que no exercício de 2014 não foi aprovada nenhuma lei específica dando cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei 11.738/2008, sendo certo que o Município de Cocalzinho não concedeu reajuste salarial aos professores até a presente data, em razão que a proposta de Lei Complementar 001/2014 encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo a esta Casa que "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Tendo a citada proposta sofrida manifestação de Inconstitucionalidade por parte da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, bem como a proposta foi devidamente arquivada em razão das irregularidades apontadas. Assim, entendendo que não cabe ao Poder Legislativo, que tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento da isonomia sendo esta atribuição exclusivamente do Executivo. Portanto diante das razões trazida acima, e no uso das atribuições legais a mim conferidas de Líder da Bancada de Vereadores da Oposição, encaminho a esta Honrada Casa de Leis em conformidade com Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e Art. 55, §5º do Regimento Interno, a proposta de REQUERIMENTO requerendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhado a esta Casa de Leis em Regime de Urgência proposta de Lei Complementar com fito de Reajustar os Vencimentos dos Servidores do Magistério conforme disposto no art. 6º da Lei 11.738/2008.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás-GO,
aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatorze (04/08/2014).

Atenciosamente,

Wilmar da Cruz Montes
Vereador SDD
Líder da B.V.O





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 8419.6142 ou (062) 9947.6775

REQUERIMENTO Nº. 002/2014 – BANCADA DE VEREADORES DA OPOSIÇÃO

Cocalzinho de Goiás 04 de agosto de 2014.

“REQUERIMENTO SOLICITANDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR COM FITO DE REAJUSTAR OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE NO ART. 6º DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008.”

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justificamos Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que a necessidade da aprovação deste Requerimento esta embasada na Lei Federal nº. 11.738/08, que regulamentou a alínea 'e' do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação. O Ministério da Educação anunciou o reajuste do piso salarial dos professores da educação básica (ensinos fundamental e médio) para exercício de 2014. Segundo os dados do ministério, o aumento se deu em 8,32%, e o valor passou para R\$ 1.697. (um mil seiscentos e noventa e sete reais), o reajuste dado no corrente ano foi maior que no ano passado, quando o aumento foi de 7,97%. mas menor que entre 2011 e 2012, quando o reajuste foi de 22.22%

Veja abaixo a evolução do piso salarial dos professores no Brasil nos últimos cinco anos:

2010 - R\$ 1.024,67
2011 - R\$ 1.187,08
2012 - R\$ 1.451,00
2013 - R\$ 1.567,00
2014 - R\$ 1.697,00



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 8419.6142 ou (062) 9947.6775

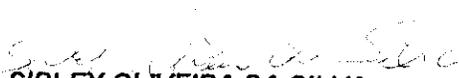
Portanto, entendemos que os servidores da educação não podem ficar sem obter o reajuste salarial, pois observamos que os demais servidores públicos obtiveram o reajuste salarial no início do ano, ficando a classe dos servidores do quadro do magistério sem o reajuste conforme determina a Lei Federal acima comentada, sabemos que a proposta apresentada pelo Chefe do Poder Executivo no corrente ano foi arquivada em razão da inconstitucionalidade encontrada na proposta.

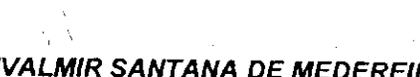
Conforme dispõe o Art. 53 da LOM e Art. 55, § 5º do RIM, que prevê que a matéria constante de projeto de lei rejeitada somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão Legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, entendendo que o requerimento em questão encontra-se amparado, conforme dispositivos apresentados acima, tal encaminhamento da proposta de lei complementar e com fito de reajustar os vencimentos dos Servidores da Educação, processo que não pode ser realizado por meio da Câmara Municipal, entendendo que esta atribuição cabe exclusivamente ao Poder Executivo, fazendo assim as razões para apreciação e deliberação da proposta apresentada pelos Nobres Vereadores.

Termos em que,

Pedimos deferimento.

Sala dos Vereadores, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (04/08/2014).


SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA
Vereador – SD/2013/2016


ERMERSON ALVES DE AQUINO
Vereador – PSL/2013/2016


WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES
Vereador – SD/2013/2016


EDIVALMIR SANTANA DE MEDEREIROS
Vereador – PR/2013/2016


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador – PTB/2013/2016


JAIME DE MELO
Vereador – PSDB/2013/2016


ELSON SOARES BUENO
Vereador – PP/2013/2016


JOSÉ ALVES DANTAS
Vereador – PPS/2013/2016


DÁRIO VARELO DIAS
Vereador – PSDB/2013/2016


EDIMAR BEZERRA DA SILVA
Vereador – PTB/2013/2016

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Vereador – PR/2013/2016

§ 7º - Se a lei não for promulgada dentro de 05 (cinco) dias pelo Prefeito, nos casos dos parágrafos terceiro e quinto, o Presidente da Câmara a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente da Câmara fazê-lo.

Art. 51 - As leis delegadas serão elaboradas pelo Prefeito, que deverá solicitar a delegação à Câmara Municipal.

§ 1º - Os atos de competência privativa da Câmara, a matéria reservada a lei complementar e os planos plurianuais e orçamentos não serão objetos de delegação.

§ 2º - A delegação ao Prefeito será efetuada sob a forma de decreto legislativo, que especificará o seu conteúdo e os termos de seu exercício.

§ 3º - O decreto legislativo poderá determinar a apreciação do projeto pela Câmara, que fará em votação única, vedada a apreciação de emenda.

Art. 52 - Os projetos de resolução disporão sobre matérias de interesse interno da Câmara e os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.

Parágrafo Único - Nos casos de projetos de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada, com a votação final, a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara.

Art. 53 - A matéria constante de projeto de lei rejeitada somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

SEÇÃO VI

Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.

Art. 54 - A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo instituídos em lei.

§ 1º - O controle externo do Prefeito Municipal será exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

§ 2º - As contas do Prefeito Municipal, prestadas anualmente, serão julgadas pela Câmara dentro de 60 (sessenta) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios.

§ 3º - Somente por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, deixará de prevalecer o parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

§ 4º - As contas prestadas na f
suplementar es
Art. 55 O E
I Criar ec
regularidade à
II Acompan
III Avaliar c
IV Verifica
Art. 56 A
disposição de c
tes à legitimid

Art. 57 O
Secretários Mu
§ 1º - Aplic
Orgânica e na C
§ 2º - A idad
e um) anos, ine
§ 3º - Perder
fora do Municí
Art. 58 A e
termos estabele
§ 1º - A eleiç
§ 2º - Será
político, obtive
§ 3º - S
parentes consa

APROVADO



Isabella Kondlim
Protocolo nº 126114
Em 14 / 03 / 14
às 08:54 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 001 DE 13 DE MARÇO DE 2014

Autoria: Vereador José Alves Dantas

“Requer do Prefeito Municipal, que seja providenciada uma reforma urgente na escola municipal Linhares, na Zona Rural do Distrito de Girassol Neste Município”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que seja providenciada uma reforma urgente na Escola Municipal Linhares, na Zona Rural do Distrito de Girassol neste município.

Justificativa:

A solicitação deste requerimento se faz necessário, devido à necessidade de se preservar a estrutura da instituição de ensino, e promover melhor qualidade, e ao mesmo tempo mais conforto aos alunos, pois em visita a escola constatei que a mesma está muito danificada, precisando de boa reforma no geral incluindo, a colocação de forro etc, também não posso deixar de citar que esse requerimento é uma solicitação da comunidade estudantil e servidores que atuam na Escola Linhares.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO
DE GOIÁS, em 13 de março de 2014.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 14 / 03 / 2014
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

José Alves Dantas
Vereador – PPS



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 209/14 – CM

Cocalzinho de Goiás, 05 de novembro de 2014.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários, o requerimento de autoria do Vereador José Alves Dantas, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

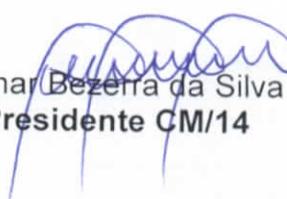
REQUERIMENTO Nº 006/14 – Requer a expansão urbana no Setor Jurubeba.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 008123 / 2014 Data: 05/11/2014
Interessado: EDIMAR BEZERRA DA SILVA
Assunto: OFÍCIO
Descrição: OFÍCIO Nº 209/2014 INFORMAÇÃO


Edimar Bezerra da Silva
Presidente CM/14

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Isabella Karollim
Protocolo nº 433114
Em 04/11/14
às 09:30 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Excelentíssimo Senhor
Vereador *Edimar Bezerra da Silva*
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 006/14 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoria: Vereador José Alves Dantas (Galego)

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que seja providenciada a expansão urbana no setor Jurubeba no Distrito de Girassol.”.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que seja providenciada a expansão urbana no setor Jurubeba, no Distrito de Girassol.

Justificativa:

Justifico o presente, tendo em vista que o Distrito de Girassol foi contemplado com a ampliação de rede de água em todos os setores menos no setor Jurubeba. E é de conhecimento de todos que no referido setor há mais de 100 famílias que moram lá, e estão sem receber este benefício há 18 anos, a SANEAGO alega que só irá fornecer água, após a expansão urbana do referido setor.

ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, em 03 de novembro de 2014.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 05 / 11 / 2014
[Assinatura]
PRÉSIDENTE

[Assinatura]
José Alves Dantas
Vereador – PPS